



NEWSLETTER DO IADF

Edição especial de aniversário

CELEBRAÇÃO DOS 54 ANOS DO IADF

No dia 27/06/2024, ocorreu a celebração dos 54 anos do Instituto dos Advogados do Distrito Federal – IADF, fundado em 02/07/1970.

A solenidade contou com a presença de diversas autoridades, especialmente do universo jurídico, entre as quais, o advogado e membro fundador, Doutor Luiz Carlos Bettiol que foi o orador em nome dos fundadores; o membro fundador e Ex-Presidente do Instituto, Ministro Roberto Rosas, o Membro fundador e atual orador oficial do IADF, Ministro Pedro Gordilho, o Presidente da Seccional OABDF, o Doutor Délio Lins e Silva Júnior e os Presidentes Beneméritos da Instituição, o Doutor Amaury Serralvo, Doutor Luiz Guerra, Doutor Carlos Mário Velloso Filho, José Saraiva e Doutor Cláudio Santos.

Na oportunidade, todos os fundadores foram homenageados, e as placas foram entregues aos que estavam presentes, ou para seus representantes: Doutor Carlos Robichez Penna, que foi representado por seu filho, o Doutor Carlos Pujol Robichez Penna, o Doutor Luiz Carlos Bettiol, o Doutor Francisco Ferreira de Castro, que foi representado pela sua sobrinha, a Doutora Alanna Noronha de Castro Rocha, o Ministro Pedro Gordilho, e o Ministro Roberto Rosas.

A Presidente, Doutora Jaqueline Di Domenico, ressaltou a importância dos Fundadores que criaram, construíram e continuam construindo um legado de integridade e compromisso com o estudo e a difusão dos conhecimentos jurídicos, e a defesa do Estado Democrático Direito, destacando ainda a importância da continuidade da construção deste legado por todos os membros do Instituto.

Foi uma noite agradável, de homenagens e confraternização.





NEWSLETTER DO IADF

DISCURSO DO FUNDADOR DR. LUIZ CARLOS BETTIOL

A fundação do Instituto dos Advogados Distrito Federal foi um momento importante da Advocacia em Brasília e no Brasil. A história da Advoca brasileira remonta à época da Independência com a criação em 1827 dos cursos jurídicos, em São Paulo no Convento de São Francisco e em Olinda no Mosteiro de São Bento.

Foi um começo fecundo com Teixeira de Freitas em primeiro lugar seguido por crescente e influente comunidade de advogados que, em 1843, cria o Instituto dos Advogados Brasileiros de onde, mais tarde nasceria a Ordem dos Advogados do Brasil em 1930, 87 anos mais tarde.

Com a mudança da capital em 21 de abril de 1960, no mês seguinte, nas dependências do Tribunal de Justiça recém-instalado, é criada a Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal e 10 anos após, no dia 02 de julho de 1970, presentes o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Laudo de Almeida Camargo, o Presidente da Ordem dos Advogados de São Paulo, João Baptista Prado Rossi, e os fundadores, foram aprovados os estatutos e eleito o Prof. José Pereira Lira como seu primeiro Presidente do Instituto dos Advogados do Distrito Federal.

De lá para cá o Instituto expandiu seu quadro social, aplicou-se na buscar de seus objetivos e ganhou o respeito da comunidade jurídica. Essa foi uma conquista de muitos, em especial, dos seus Presidentes, um elenco formidável de grandes advogados que por 54 anos sustentaram os valores da entidade. Todos, sem exceção, deixavam um legado de dedicação e competência que enriquecia e valorizava a instituição.

Um deles, no entanto, merece registro especial: Antônio Carlos Osório. Osório porque o Instituto deve a ele seu impulso vital. Foi dele, como sexto Presidente da Ordem a decisão de criar em Brasília uma entidade voltada para o estudo do Direito, o culto à Justiça e à sustentação do Estado Democrático Foi uma decisão inspirada e corajosa.

Corajosa sim, porque naquela época sombria e perigosa, a criação de uma entidade de advogados com aqueles propósitos soava suspeita, contestadora ou mesmo subversiva. Pouco antes, em 13 de dezembro de 1968 fora editado o AI n5 que pôs abaixo o Estado de Direito, e inaugurou o período da Ditadura Escancarada.





NEWSLETTER DO IADF

Com base no AI 5 três ministros do Supremo Tribunal Federal, Victor Nunes Leal, Hermes Lima e Evandro Lins e Silva haviam sido compulsoriamente aposentados.

No dia seguinte à publicação do AI 5 o Dr. Sobral Pinto, um notável advogado de 75 anos, ex-presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros, fora preso em Goiânia e trazido a força para Brasília.

Naquele ano de 1970, os advogados Heleno Fragoso, Augusto Sussekind de Moraes Filho e George Tavares foram presos no Rio de Janeiro sem qualquer acusação formal pelo simples fato de defenderem presos políticos.

Aqui mesmo em Brasília, dois colegas José Oscar Pelúcio Pereira e Thomas Miguel Pressburger foram presos incomunicáveis, sem que se soubessem o motivo. Na qualidade de Presidente da Ordem Osorio protestou contra as prisões arbitrárias, quebrou a incomunicabilidade deles e representou ao Procurador Geral contra o General Comandante Militar de Brasília.

Uma figura notável esse Osorio: bom e aguerrido advogado, verdadeiramente um intelectual com sólida formação humanista, escritor e poeta consagrado pela Academia Brasileira de Letras com o Prêmio Olavo Bilac e, ao mesmo tempo, um militante determinado, obstinado e incansável.

Chegou cedo em Brasília, em 1957. Foi seu o primeiro escritório de advocacia na Cidade Livre. Pioneiro entre os advogados pioneiros, desde então seu líder. Depois de muita luta e algumas derrotas sua chapa renovadora finalmente venceu em 1969 e ele tornou-se o sexto presidente da Ordem redirecionando-a para a defesa dos advogados anônimos das instâncias ordinárias que se sentiam negligenciados, desprotegidos, desamparados, esquecidos pela Ordem e que àquela altura formavam seu contingente maior.

Revelou-se um bom administrador. Na sua gestão, a Seccional do Distrito Federal realizou o primeiro exame de ordem no Brasil; criou a Caixa de Assistência dos Advogados; a Revista da Ordem; torna a entrega de carteiras aos novos advogados uma celebração solene e sustenta vigorosamente a independência da Ordem dos Advogados naquela época ameaçada de controle por órgãos do governo.

Osorio tornou a Ordem a casa de todos os advogados. A Ordem, de repente ganhou corpo, massa, músculos, expressão, representatividade mesmo naqueles tempos de pouca liberdade.

Mas foi a criação do nosso Instituto dos Advogados do Distrito Federal o seu melhor momento como ele mesmo o reconhece ao referir-se à sua gestão à frente da Ordem:



NEWSLETTER DO IADF

"...tenho que a tarefa mais significativa, e também mais polemica na ocasião, que me coube desempenhar, foi a criação do Instituto dos Advogados do Distrito Federal."

"Dei por certo uma eficaz colaboração para fundá-lo e fazê-lo crescer, como certo estou haverá de continuar sua trajetória ascendente. Por isso me é grato lembrá-lo desde nascituro, tanto mais porque convicto de que as instituições duram mais do que a frágil memória dos homens." (Arquivo Morto, pag. 143)

Osorio começa por compor uma comissão com quatro advogados, Carlos Robichez Pena, Roberto Rosas, Carlos Fernando Mathias e eu com o objetivo de encaminhar a criação do Instituto. Ao Carlos que era o seu Vice-presidente coube a articulação com a Ordem dos Advogados do Brasil e o Instituto dos Advogados Brasileiros para obter o nihil obstat daquelas entidades, de vez que o Estatuto da Ordem então vigente atribuía expressamente ao Presidente do Conselho Federal competência para "promover, nas Secções, a organização do Instituto dos Advogados". O Roberto ocupou-se do anteprojeto dos Estatutos, organizou e secretariou

Assembleia Geral de Fundação, redigiu e registrou ata.

Em 1974 Osorio que deixara a Presidência da OABDF é eleito Presidente do IADF sucedendo a Pereira Lira. Torna-se então o segundo então Presidente do Instituto estruturando a casa e clareando os rumos que o Instituto haveria de tomar. No seu discurso de posse deixou bem claro:

O IADF é um centro de estudos jurídicos, mas atrevo-me a entender que não deve ser mais um deles, dentre tantos, e excelentes, que existem. Algo deve distingui-lo, algum toque especial deve inspirar a sua programação e os seus trabalhos.

O advogado não é um mero prestador de serviços pagos, mas um homem cívico. Não um técnico a serviço dos apaniguados ou poderosos, mas um portador responsável de valores sociais e humanos. Não um mero assessor, para consecução de metas que ignora, mas um ativo coadjuvante ou promotor de objetivos.

De fato, o Instituto, não se desviou, manteve o rumo, continuou sua trajetória ascendente e hoje, meio século depois, somos um grêmio consolidado, com uma historia honrosa e um acervo que não se desmereceu a confiança e as aspirações dos 60 fundadores.



NEWSLETTER DO IADF

O Instituto segue sendo uma respeitada academia de direito e mais que isso uma trincheira onde tem abrigo o Estado democrático de direito.

Muitos contribuíram para esse duplo e ambicioso objetivo, dois em especial, Roberto Rosas e Pedro Gordilho, aliás fundadores.

O Roberto esteve presente em todos os momentos desde a concepção do Instituto. Foi responsável pelos atos e documentos essenciais, foi o Secretário Geral da primeira diretoria, criou a revista do IADF na gestão do Osorio e foi seu sétimo Presidente no biênio 82/84.

Na sua gestão o Instituto foi reconhecido como de Utilidade Pública e foi criado o Prêmio Pontes de Miranda outorgado a Hely Lopes Meireles, Orlando Gomes, Miguel Reale, José Carlos Moreira Alves, Marco Aurélio Melo e Luiz Roberto Barroso, e Alexandre de Moraes.

Dos presidentes que se sucederam não me lembro de nenhum que não tenha se socorrido da sempre generosa, prestimosa e competente contribuição do Roberto, sempre disponível para servir ao Instituto que ajudou a criar e do qual foi Presidente.

Quando o Roberto aqui chegou à Brasília em 1965 eu já estava aqui e desde logo tornei-me seu amigo e admirador. Trabalhamos juntos no STF naquele tempo já distante, ele como Assessor Jurídico do Ministro Gonçalves de Oliveira e eu do Ministro Pedro Chaves.

De lá para cá construiu uma admirável, uma formidável carreira acadêmica coroada como professor titular da UNB onde lecionou por 30 anos. Tornou-se um dos mais renomados advogados brasileiros e um jurista consagrado nacionalmente.

Recentemente foi publicado um livro em sua homenagem coordenador por Arruda Alvim com a participação consagradora de 70 das mais expressivas figuras do mundo jurídico nacional, com um enternecedor prefácio do filho Rodrigo e o depoimento definitivo de seu associado Flavio Galdino:

"De fato, seria incorreto dizer apenas que o professor Roberto Rosas tem uma carreira acadêmica fulgurante e senhor de uma de uma produção extensa e brilhante. Igualmente seria por demais reducionista retratar o Roberto Rosas como apenas um dos maiores advogados privados do país."



NEWSLETTER DO IADF

O Professor Roberto Rosas é justamente o virtuoso amalgama dessas duas feições complementares que raramente se conjugam de forma tão fecunda.

O título do livro é Uma Vida Dedicada ao Direito que eu aproveito para dizer que Roberto dedicou uma vida ao Instituto dos Advogados do Distrito Federal. Desde a fundação ao longo desses 54 anos não houve ninguém mais presente, mais dedicado e relevante para garantir qualidade acadêmicas ao Instituto

O segundo objetivo fundamental do Instituto é o de velar pelo Estado Democrático de Direito. Desse tem cuidado aplicadamente o Pedro Gordilho, seu bravo guardião. Desde a fundação tem sido dele o múnus de garantir uma trajetória institucional participativa do IADF, fiel ao ensinamento de Ruy Barbosa e Levi Carneiro.

Ruy que foi Presidente do IAB, escreveu:

“À medida que se estende o domínio do arbítrio, que sucedem as leis iníquas, que o poder amplia as suas prerrogativas, torna-se cada vez maior a destruição dos direitos do homem e a responsabilidade do advogado.”

E Levi Carneiro, que também foi Presidente do IAB ao tomar posse como primeiro Presidente da OAB, em 30 de outubro de 1930 anotou:

“Tenho sempre afirmado que o nosso dever de advogados, de juristas, de homens voltados ao culto da ordem jurídica – é, menos a defesa de interesses eventuais de certo número de indivíduos envolvidos em pleitos jurídicos do que os da própria coletividade”.

Pedro Gordilho se fez arauto dessa causa desde a primeira hora e a tem sustentado até hoje, com determinação, propriedade e a elegância de sempre.

No discurso de saudação ao Ministro Mauricio Correia que tomava posse na Presidência do STF, Pedro disse, em nome da OAB e do IADF, em 08 de agosto de 2003:

“Vivemos, faz pouco — não faz tanto tempo, ainda —, anos incomuns. E naquele longo período de obscurantismo, o Direito sempre saiu triunfante desta tribuna, na casa do Direito, que é a Ordem dos Advogados do Brasil, e neste Instituto, que tem por missão pensar o direito que está nos sistemas que a nação reclama. E quando o ardor da sociedade insatisfeita atingiu as nossas instituições, nunca decepcionamos a nação sofredora, lutando por tudo aquilo que importava à sorte do País. Ganharam amplitude os protestos contra a ditadura e as iniquidades dela decorrentes.”



NEWSLETTER DO IADF

Todos nós temos compromisso, porque a missão dos juristas, diante dos conflitos desconhecíveis da ordem social, não poderá ser a atitude contemplativa de soluções codificadas. Cabe-lhes o esforço do diagnóstico e da terapêutica.

No discurso aos advogados da Cia Vale, no Rio de Janeiro, em 17 de agosto de 2007:

"Nos momentos de crises institucionais e de reiterado abuso de poder, o advogado assume um papel de trincheira da resistência civil ou de pulmão das aspirações nacionais a serem contrastadas com as determinações dos detentores do poder. O advogado, em instantes culminantes da História, é convocado a transcender do seu simples escritório de advocacia em benefício da luta social, em benefício da sociedade. Em tais situações está o advogado imediatamente obrigado a funcionar como verdadeiro canal receptor das grandes aspirações da nacionalidade. Trata-se de um papel extremamente difícil, mas sempre imprescindível, como mostra a História dos povos cultos."

Pedro Gordilho ministrou aula magna no curso de Direito do Centro Universitário Católica de Santa Catarina, sobre o tema "A Democracia e a Constituição".

A atitude do advogado e do jurista, em face dos excessos e do extremismo que ameaçam ou golpeiam a ordem jurídica, não pode ser de ceticismo, de indiferença, ou de passividade. Ouso pensar que temos um compromisso marcadamente expressivo, de grande significação, com a defesa dos cânones que se integram à ordem constitucional e legal, sobretudo numa quadra em que o arbítrio, a violência e o ódio procuram vencer e dominar todas as forças morais que são o fundamento mesmo do direito. *

No discurso que proferiu por ocasião do 48º ano do IADF, disse Pedro:

"Se quisermos aperfeiçoar a sociedade — e nós, advogados, temos, com esta aspiração, um compromisso impostergável —, a primeira condição é combater a injustiça sob todos os rótulos com que se apresenta, mesmo que seja a falácia da defesa da ordem, preâmbulo dos sistemas políticos nacionalistas, imperialistas, antiliberais e antidemocráticos."

Na homenagem que o IADF prestou ao Ministro Carlos Coquejo Costa o orador foi o Pedro Gordilho:

"Nós, advogados, vivemos para defender as garantias da ordem jurídica, nosso pensamento dominante é sempre o mesmo, inspirado nos anseios de liberdade e de justiça. É por esse motivo que estamos atentos à atuação dos dois princípios que disputam a posse do mundo: a força e o direito, a tirania e a liberdade, a superstição e a ciência, o princípio da estagnação e o do movimento efervescente, do progresso. Num cenário como este, tão vasto quanto conturbado, o jurista confunde-se com o pregador, com o soldado, com o apóstolo. A sua missão é a de quem doutrina, combate e constrói, intervindo no processo social, econômico e político."



NEWSLETTER DO IADF

No seu livro *Tribunais, Ministros e Lembranças do Meu Tempo*, com conferências e discursos em que o Pedro dá o seu testemunho crítico sobre o Brasil contemporâneo, do primoroso prefácio do advogado Paulo do Couto e Silva, recolho e subscrevo a mesma convicção:

Parece visível na pregação do advogado Pedro Gordilho em suas conferências como nas muitas saudações em homenagens a personalidades eminentes do Poder Judiciário, o seu empenho na exaltação do estado democrático de direito.

Chegamos a Brasília no mesmo ano de 1961. Desde então minha admiração por ele só cresceu. É elegante, é cordial, é educado, é culto, conhece os clássicos e a vanguarda dos autores modernos, é inteligente, como escritor é claro, preciso, leve, sóbrio. É um grande orador que dá gosto ouvir pela forma e conteúdo e melhor seria se estivesse no meu lugar. Verdadeiramente um humanista, um homem de pensamento, um intelectual de verdade, e de quebra articula tudo isso com arte, música e lirismo. De mais a mais um advogado notável, jurista respeitado, bom amigo inspirador que sabe viver, fazer e ser. Teve a benção de nascer na Bahia, de pai advogado e Prefeito de Salvador e de mãe pianista.

Em uma palavra: o Pedro é incrível e o IADF teve a incrível sorte de tê-lo como mentor e guia.

Presidente Jacqueline De Domenico sou-lhe grato pelo convite para falar em nome dos fundadores, de todos os fundadores. Espero que me releve se não fui fiel ao mandato ao celebrar só de três deles: o que criou o IADF e os dois que guardaram por décadas o seu credo pelo primado do Direito e da Justiça, pois é em ocasiões de jubilo como essa que o mérito deve ser reconhecido, proclamado e louvado.

Obrigado!



Palavras pronunciadas pelo Fundador Luiz Carlos Bettiol na Celebração dos 54 anos do IADF, no dia 27 de junho de 2024.



NEWSLETTER DO IADF

ATA DE FUNDAÇÃO E PRIMEIRO ESTATUTO DO IADF

Ata de fundação do Instituto dos Advogados do Distrito Federal.

No dia 2 de julho de 1970 no Auditório da Alameda Francesa, situada na Avenida W-3 em Brasília, por convocação do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Sr. Lauro de Almeida Camargo reuniu-se a comissão indicada por S.E. para fundar o Instituto dos Advogados do Distrito Federal. Abriu a sessão o Sr. Lauro de Almeida Camargo convidando para tomar assento à mesa os Sr. Antonio Carlos Basso, Presidente da O.A.B./DF; Sr. João Batista Leão Rossi, Presidente da O.A.B./S.P.; Ministro Antonio, diga Sr. Leão Lira; Sr. Antonio Gonçalves de Oliveira; Sr. Romão de Almeida Ramos, Comissário Geral da República; Sr. F. de Xavier de Albuquerque, Procurador Geral da República; Sr. Luiz Carlos Pujol e Prof. Roberto Ramos, para secretariar os trabalhos. Em seguida o Sr. Lauro de Almeida Camargo fez um discurso em que afirmou a importância de se criar o Instituto dos Advogados do Distrito Federal, visando a melhoria da prestação dos serviços jurídicos e a defesa dos interesses da sociedade. Foi então lida a ata da reunião de 1969, em que se decidiu a criação do Instituto dos Advogados do Distrito Federal, e a constituição de uma comissão para estudar o projeto de estatuto. Em seguida foram discutidos os pontos levantados na ata de 1969, e decidiu-se a criação de uma comissão para estudar o projeto de estatuto. Foi então lida a ata da reunião de 1969, e decidiu-se a criação de uma comissão para estudar o projeto de estatuto.

passada a outros Institutos. Posteriormente desta mesma data, a comissão nos meses de maio e junho procedeu ao exame dos nomes, assentando o número máximo de 60 para o quadro de fundadores. Esta lista foi indicada e aprovada pelo Sr. Lauro de Almeida Camargo. Assentou-se então que os indicados na relação seriam convidados a assinar a presente ata de fundação: 1) Alberto de Oliveira; 2) Antonio Carlos Basso; 3) Antonio Carlos Basso; 4) Antonio Carlos Basso; 5) Antonio Carlos Basso; 6) Antonio Carlos Basso; 7) Antonio Carlos Basso; 8) Antonio Carlos Basso; 9) Antonio Carlos Basso; 10) Antonio Carlos Basso; 11) Antonio Carlos Basso; 12) Antonio Carlos Basso; 13) Antonio Carlos Basso; 14) Antonio Carlos Basso; 15) Antonio Carlos Basso; 16) Antonio Carlos Basso; 17) Antonio Carlos Basso; 18) Antonio Carlos Basso; 19) Antonio Carlos Basso; 20) Antonio Carlos Basso; 21) Antonio Carlos Basso; 22) Antonio Carlos Basso; 23) Antonio Carlos Basso; 24) Antonio Carlos Basso; 25) Antonio Carlos Basso; 26) Antonio Carlos Basso; 27) Antonio Carlos Basso; 28) Antonio Carlos Basso; 29) Antonio Carlos Basso; 30) Antonio Carlos Basso; 31) Antonio Carlos Basso; 32) Antonio Carlos Basso; 33) Antonio Carlos Basso; 34) Antonio Carlos Basso; 35) Antonio Carlos Basso; 36) Antonio Carlos Basso; 37) Antonio Carlos Basso; 38) Antonio Carlos Basso; 39) Antonio Carlos Basso; 40) Antonio Carlos Basso; 41) Antonio Carlos Basso; 42) Antonio Carlos Basso; 43) Antonio Carlos Basso; 44) Antonio Carlos Basso; 45) Antonio Carlos Basso; 46) Antonio Carlos Basso; 47) Antonio Carlos Basso; 48) Antonio Carlos Basso; 49) Antonio Carlos Basso; 50) Antonio Carlos Basso; 51) Antonio Carlos Basso; 52) Antonio Carlos Basso; 53) Antonio Carlos Basso; 54) Antonio Carlos Basso; 55) Antonio Carlos Basso; 56) Antonio Carlos Basso; 57) Antonio Carlos Basso; 58) Antonio Carlos Basso; 59) Antonio Carlos Basso; 60) Antonio Carlos Basso.

Estatuto do Instituto dos Advogados do Distrito Federal.

Capítulo I - Dos Fins

Art. 1º - O Instituto dos Advogados do Distrito Federal, com sede na Capital da República Federativa do Brasil, é sociedade civil, com personalidade jurídica, de duração indeterminada, que congrega os doutores e bacharéis em Direito, que exercem ou tenham exercido a advocacia.

§ 1º - São fins do Instituto:

I - o estudo do Direito, a difusão dos conhecimentos jurídicos e o culto à Justiça;

II - a colaboração, com os poderes públicos, para o aperfeiçoamento da ordem jurídica;

§ 2º - Para a realização dos seus fins, o Instituto devederá:

I - discutir e divulgar assuntos jurídicos;

II - representar aos poderes públicos quanto à organização e à administração da Justiça;

III - manter biblioteca jurídica para consulta pública.

Art. 2º - O Instituto não emitirá juízo sobre questões de interesse privado, nem se pronunciará sobre assuntos de natureza religiosa, ou política.

Candidato, formado há mais de cinco anos, e de trabalho jurídico original e de real valor;

II - para os correspondentes a indicações por quinze membros fundadores efetivos;

III - para os honorários e benemeritos a indicações por trinta membros fundadores efetivos.

§ 1º - A proposta será lida no Plenário do Instituto e encaminhada à Comissão de Admissão, para parecer, que será apresentado dentro de trinta dias.

§ 2º - Lido o parecer, no Plenário, ficará a proposta no Secretariado, durante sete dias, à disposição de qualquer membro fundador ou efetivo, após o que será incluída no ordem do dia da sessão seguinte.

§ 3º - Aprovado o parecer, o novo membro do Instituto, se efetivo, tomará posse em sessão em que fará solenemente o juramento.

Art. 5º - O Instituto poderá conferir título de membro honorário a brasileiros ou estrangeiros de excepcional merecimento, mediante proposta assinada por trinta membros efetivos, e submetida, com o parecer da Comissão de Admissão, à deliberação do Plenário do Instituto.

Art. 6º - Será licenciado dos quadros do Instituto o membro que passar



NEWSLETTER DO IADF

a exercer, em caráter definitivo, cargo, função incompatível com o exercício da advocacia no termos do art. 82, segue 86 da Lei 4215/63, enquanto perdurar a incompatibilidade.

Capítulo IV
Das direções e deveres

Art. 7º - São diretores dos membros fundadores ou efetivos:

- I - propor novos membros;
- II - apresentar indicações e trabalhos na conformidade dos fins do Instituto;
- III - participar das deliberações, integrar as comissões, votar e ser votado;
- IV - requerer a convocação de sessões extraordinárias do Plenário do Instituto ou do Conselho Superior, de acordo com este Estatuto.

§ único - Os membros correspondentes, honorários e beneméritos terão os direitos consignados no número II deste artigo.

Art. 8º - São deveres dos membros do Instituto:

- I - concorrer para o bom cumprimento dos fins do Instituto, desempenhando os encargos que lhes forem atribuídos pelo Presidente ou pelas comissões;
- II - pagar pontualmente as taxas e mensalidades.

Capítulo V
Das penalidades

Art. 9º - São penas disciplinares:

I - advertência;

II - suspensão;

III - eliminação.

Art. 10 - A pena de advertência é aplicável nos casos de infração aos deveres definidos no art. 8º, n.º I.

Art. 11 - A pena de suspensão, que terá a duração de 30 a 180 dias, é aplicável nos casos de reincidência.

Art. 12 - A pena de eliminação é aplicável aos que tenham conduta incompatível com o exercício da profissão.

Art. 13 - A pena de eliminação será aplicada pelo Plenário do Instituto; as demais são de competência da Diretoria.

Capítulo VI
Da Administração

Art. 14 - São órgãos dirigentes do Instituto:

- I - o Plenário;
- II - o Conselho Superior e
- III - a Diretoria.

Art. 15 - O Plenário é constituído dos membros fundadores e efetivos em pleno gozo dos direitos sociais.

§ 1º - Compete ao Plenário:

- I - deliberar sobre a admissão e eliminação dos membros;
- II - eleger, entre seus membros, por escrutínio secreto e por maioria dos presentes o Conselho Superior e a Diretoria.

Capítulo II
Das membros

Art. 3º - Os membros do Instituto, em número indeterminado, dividem-se em cinco categorias: fundadores, efetivos, correspondentes, honorários e beneméritos, admitidos na forma deste Estatuto.

§ 1º - São sócios fundadores, os que subscreverem a ata de fundação;

§ 2º - Podem ser membros efetivos, os advogados que exercem ou tenham exercido a advocacia no Instituto Federal;

§ 3º - Podem ser membros correspondentes, os advogados fora do Instituto Federal;

§ 4º - Podem ser membros honorários, os bacharéis em Direito, de notório saber jurídico;

§ 5º - Podem ser membros beneméritos, os bacharéis em Direito que hajam prestado serviços de alta relevância ao Instituto.

Capítulo III
Da Admissão

Art. 4º - O Plenário do Instituto deliberará sobre a admissão dos membros, ouvida a comissão de Admissão, observada a seguinte:

- I - para os efetivos a indicação por dez membros efetivos ou fundadores, acompanhada de exposição améncia do

Lei 4215 de 27.4.1963), sendo elegíveis os seus membros que não hajam renunciado até 15 dias antes da eleição;

II - dar parecer sobre a reforma deste Estatuto e sobre proposta que importe alteração ou hipótese de leis do Instituto.

Art. 17 - A Diretoria, com mandato de dois anos, comprete do presidente, vice-presidente, secretário-geral, 1º secretário, tesoureiro e bibliotecário, vedada a reeleição de seus membros para o período imediato.

§ único - Os membros da Diretoria se substituirão, nas respectivas faltas e impedimentos, segundo a ordem referida neste artigo, e, na ausência de qualquer deles, pelo sócio mais antigo do Instituto.

Art. 18 - Ao Presidente compete:

- I - zelar pelo fiel cumprimento deste Estatuto e dos decisões do Instituto;
- II - convocar e presidir as sessões do Instituto;
- III - nomear as comissões;
- IV - convocar sessões extraordinárias quando julgar conveniente, ou lhe for requerido, por um terço dos membros fundadores, ou efetivos com indicação motivada do assunto a tratar;
- V - dirigir os serviços administrativos do Instituto.



NEWSLETTER DO IADF

II - designar qualquer membro para o desempenho de encargos;

III - representar o Instituto ativo ou passivamente, judicial ou extra-judicialmente.

Art. 19 - Ao Vice-presidente cumpre substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos.

Art. 20 - Ao Secretário-geral compete:

I - supervisionar a Secretaria do Instituto, tanto a seu cargo o arquivar;

II - fazer o respectivo expediente;

III - receber e responder a correspondência;

IV - apresentar um relatório anual sobre os trabalhos da Diretoria;

V - redigir as atas das sessões da Diretoria;

VI - manter a escrituração dos livros necessários.

Art. 21 - Ao 1º secretário compete:

I - substituir o Secretário-geral nas eventualidades ou impedimentos;

II - elaborar com o Secretário-geral em todas as suas solicitações, com ele dividindo as tarefas da Secretaria.

Art. 22 - Ao Tesoureiro compete:

I - a guarda e administração dos bens sociais;

II - a arrecadação de todas receitas do Instituto;

III - o pagamento das despesas ordenadas pelo Presidente assinando juntamente com o Diretor todos os documentos da

III - apreciar o relatório e aprovar as atas da Diretoria;

IV - constituir as Comissões Especiais

§2º - O Plenário reunir-se-á ordinariamente, pelo menos uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocados pelo Presidente ou por um terço de seus membros.

§3º - A mesa do Plenário é composta pela Diretoria do Instituto.

Art. 16 - O Conselho Superior será constituído de todos os ex-presidentes do Instituto, que serão membros vitais, e de mais dez membros eleitos trienalmente.

§1º - A eleição para o cargo do Conselho Superior realiza-se em sessão ordinária do Plenário, especialmente convocada para esse fim, deliberando por maioria absoluta.

§2º - A vaga que se verificar, durante o triênio, será preenchida por eleição dentro de 10 dias, concluído e substituído o mandato do substituído.

§3º - O Presidente do Conselho Superior será o Presidente em exercício.

§4º - O Presidente do Conselho só terá direito a voto em caso de empate.

§5º - Ao Conselho Superior compete:

I - eleger, dentre os membros do Instituto, um quarto da composição do Conselho Secional da Ordem dos Advogados do Brasil (art. 22 da

Tesouraria, inclusive eleições;

II - a apresentação das contas de exercício findo, na primeira sessão ordinária de ano ao Plenário que deverá examiná-las e aprová-las;

III - a proposta de orçamento para o exercício próximo;

IV - apresentação anual da lista dos sócios em débito.

Art. 23 - Ao Bibliotecário compete dirigir a Biblioteca do Instituto.

Art. 24 - O Instituto organizará, para facilitar a consecução de seus fins, comissões:

I - permanentes;

II - especiais.

§ único - As comissões permanentes serão nomeadas pelo Presidente do Instituto, ao iniciar-se o triênio da Diretoria; as especiais serão constituídas para cada caso, e por deliberação do Instituto.

Art. 25 - As comissões permanentes compostas de, no mínimo, 5 membros terão as seguintes:

- 1º) Direito Público;
- 2º) Direito Privado;
- 3º) Direito Penal;
- 4º) Direito Internacional (Público e Privado);
- 5º) Direito do Trabalho e Previdência Social;
- 6º) Direito Processual;
- 7º) Ensino Jurídico;
- 8º) Administração de Bens.

Art. 26 - As comissões funcionarão com a presença de mais da metade de seus membros e deliberarão por maioria dos presentes, sob a presidência de seu membro mais antigo.

Art. 27 - O Instituto dos Advogados do Distrito Federal realizará sessões ordinárias, extraordinárias e Solenes, funcionando ordinariamente de 15 de fevereiro a 30 de novembro.

Capítulo III
Do patrimônio

Art. 28 - O patrimônio do Instituto será constituído pelas rendas, doações e dotações, que recolher.

Art. 29 - compete à Diretoria fixar as taxas e mensalidades.

Capítulo VIII
Disposições gerais

Art. 30 - Qualquer alteração no Estatuto, deverá ser proposta pela metade dos membros do Instituto, operando-se a sua reforma pelo quórum de dois terços do Plenário.

Art. 31 - Os membros não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações do Instituto.

Art. 32 - Os ex-presidentes do Instituto dos Advogados Brasileiros são considerados membros honorários do Instituto.

Art. 33 - A extinção do Instituto dar-se-á nos casos previstos no Código Civil, sendo a sua extinção o Instituto



NEWSLETTER DO IADF

ficaria assente o dia 11 de agosto de 1970 para a eleição da diretoria definitiva do Instituto.

Em questão de ordem, o Sr. Laerte Ramos Vieira ponderou a necessidade de fixar-se o critério para a admissão dos sócios fundadores, se apenas o número fixado. Em esclarecimento, o Presidente Pereira Lima pediu esclarecimentos ao Sr. Antonio Carlos Ribeiro que sugeriu a fixação da lista dos 100 nomes já indicados para os comitês. Pediu a palavra o Sr. Lauro de Almeida Camargo que apontou o problema da longa abertura da ata de fundação, perguntando necessidade de cópia desta ata a fim de que possa apresentar ao Presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros, Sr. Seabra Tapunda, para cumprir a filiação do novo Instituto ao seu modelo do Rio de Janeiro. Pediu a palavra o Sr. Antonio Carlos Signorini Soares que fez ponderação a respeito das assinaturas dos sócios fundadores no livro de ata de fundação.

O Presidente da Seção pôs em votação e foi aprovada, por maioria, a redação que atende a ponderação do Sr. Laerte Ramos Vieira: "São considerados fundadores os que assinem no dia 2 de julho a ata de fundação, bem como também declarados

fundadores os que foram convidados conforme a lista e manifestem por escrito a sua concordância com o estatuto até o dia 15 de julho".

Pediu a palavra o Sr. Aníbal Luis Maranhão que replicou-se com os presentes pela fundação do Instituto de Advogados do Distrito Federal. O Sr. José Gue, depois de ler o parecer levantou questões quanto à existência do antigo Instituto, o Sr. Aníbal Luis Maranhão esclareceu que não mais existe o antigo Instituto que fora repudiado em favor de dois, mas duas tentativas jurídicas sobre o Distrito Federal.

O Presidente solicitou dos presentes a fixação de contribuições como grã, ficou assente a contribuição de R\$100,00 como unidade para todos os sócios fundadores, até o dia 15 de julho de 1970.

O Sr. Roberto Rosa propôs a a outorga do título de sócio honorário aos Srs. Lauro de Almeida Camargo e ao Sr. Trajano Batista Paes Rossi, presentes à sessão, como homenagem e agradecimento pela contribuição e apoio que deram à fundação do Instituto dos Advogados do Distrito Federal.

dos Advogados Brasileiros.

Brasília, 2 de Julho de 1970

1 -> O Presidente José Pereira Lima após declarar aprovada o estatuto, juntou a palavra aos presentes, seguindo a o Sr. Antonio Carlos Ribeiro replicou-se com os presentes pela concordância, apontando a transmissão das demarcações para a constituição do Instituto dos Advogados do Distrito Federal.

Apontou os nomes dos membros da Comissão (Antonio Carlos Ribeiro, Presidente da O.A.B./D.F.; Lauro de Almeida Camargo, Vice-Presidente da O.A.B./D.F.; Moacir Belchior, Secretário da O.A.B./D.F.; Rui Carlos Bettel, representante dos advogados; Sr. Lauro de Almeida Camargo, de longa; Prof. Roberto Rosa) que levou a efeito a organização do Instituto segundo os critérios fixados pelo Sr. Lauro de Almeida Camargo.

A seguir o Presidente Pereira Lima, atendendo sugestão do Presidente do Conselho Federal, levou a efeito a eleição da diretoria provisória que ficou constituída:

Presidente - José Pereira Lima; Vice-Presidente - Antonio Gonçalves de Oliveira; Secretário - Genal Roberto Rosa; 1º Secretário - Lauro de Almeida Camargo; Tesoureiro - Gen. Teodoro de Brito Lauro de Almeida Camargo.

Passou-se a fixação do período de mandato, em 30 dias, porém,

por aclamação: O Sr. Antonio Carlos Ribeiro propôs também a concessão do título de sócio honorário ao Sr. Dep. Seabra Tapunda, sendo aprovada por aclamação a proposta. O Sr. Antonio Carlos Ribeiro propôs também de homenagem ao Sr. Aníbal Luis Maranhão, sendo aprovada.

Incrassando o trabalho o Sr. Pereira Lima agradeceu aos presentes, que todos assinaram a presente ata em, Roberto Rosa, indicado Secretário para essa sessão, seguindo a presente ata.

Brasília, 2 de Julho de 1970

1. José Pereira Lima (Presidente)

2. Antonio Carlos Ribeiro (Vice-Presidente)

3. Lauro de Almeida Camargo (Secretário)

4. Rui Carlos Bettel (Representante dos Advogados)

5. Lauro de Almeida Camargo (de longa)

6. Prof. Roberto Rosa

7. Genal Roberto Rosa (Secretário)

8. Lauro de Almeida Camargo (1º Secretário)

9. Gen. Teodoro de Brito Lauro de Almeida Camargo (Tesoureiro)

10. Antonio Gonçalves de Oliveira (Vice-Presidente)

11. Moacir Belchior (Secretário)

12. Rui Carlos Bettel (Representante dos Advogados)

13. Lauro de Almeida Camargo (de longa)

14. Prof. Roberto Rosa

15. Genal Roberto Rosa

16. Lauro de Almeida Camargo



NEWSLETTER DO IADF

18	Julio Soares Augusto	PATÍCIO
19	Alvaro Miranda de Jesus	ARACI
20	Franisco Alves de Castro Valadares	VALERIA
21	Nezaury de Souza Ferraz	HELEADIS
22	Inacio Ferreira de Souza	FICAETRU
23	...	PATOL
24	...	JULIO CESAR DE SOUZA
25	...	INGRIL
26	...	EMANUEL
27	...	DILENANTO
28
29
30	...	DE GRACIA
31	Jmi Anuar de Moraes de Oliveira	J.R. GOMES
32	Isgr Tenorio	IGOR
33
34	...	VILLAS BOAS
35	...	BETTIOL
36
37
38	...	ASSU
39
40
41
42	...	VALDETRIO
43	...	SERGIO ZUTRA
44
45
46	...	FLORES
47	Washington Bolivar de Brito	...
48	Victor Nunes Leal	...
49	...	GALBA MENEGICE
50	...	CHAGAS HELO

51	Paulo Anderson de Souza Brito	...
52	...	MAACIR BELCHIOR
53	...	SIGNORINATI
54	...	PAULO TAVORA
55	...	MAURICIO DOME COREIA
56	...	CELIO SILVA
57	...	JOSE GUILHERME
58
59
60

Assim fica encerrada a presente ata de fundação do Instituto dos Advogados do Distrito Federal. Brasília, 8 de Julho de 1970.

João de Deus - Presidente
 Flávio de Souza - Secretário

Registro de Atos e Documentos
 E PESSOAS JURÍDICAS
 Apresentado e nº 10979 de 10/07/70
 protocolado A nº 10979 de 10/07/70
 Livro 16, sob o nº 747, em 16 de Julho de 1970
 Brasília, 10/07/70

CARTÃO DO 1º OFÍCIO DE JUIZ CIVIL
 M. Aurélio Ribas
 Esc. 1º de Advogados
 BRASÍLIA - D.F.



NEWSLETTER DO IADF

DISCURSO DO MINISTRO E ORADOR OFICIAL DO IADF PEDRO GORDILHO

Presidente Jaqueline Di Domenico,
Colegas da Diretoria, Colegas dos Conselhos, Confreiras e
Confrades,
Amigos e colegas fundadores, sobrevividos de uma época tão
remota,
Senhoras e Senhores,

Não sei como lhe descrever a nossa gratidão, Presidente
Jaqueline, senão louvando, quanto possa, os seus
trabalhos, as realizações em sua insigne gestão, a vocação
bem posta de nosso ofício e, sobretudo, a vigorosa
solidariedade dos colegas advogados, um dos raros
vínculos, verdadeiramente unitários, da consciência
nacional democrática.

Comecei exprimindo a gratidão que lhe devo, mais por
agrado íntimo do que por imposição das circunstâncias,
tanto se alarga meu coração ao sôpro da generosidade.

E a Presidente Jaqueline – que experimenta, com qualidade,
a grandeza de ser a primeira mulher a exercer a
Presidência do IADF – já poderá ressaltar o único bem, no
mundo, a ser largamente aplaudido, a ser bem reconhecido
pelo universo que nos circunda, que está em nosso radar.

Refiro-me ao cumprimento perfeito de nosso labor.

A única exigência que devemos fazer a nós mesmos, e a
única que devem os demais fazer pesar sobre nós, é a do
desempenho perfeito e leal de nossos encargos.

A Presidente Jaqueline, com sua capacidade
incomensurável de liderar, de organizar, de criar, de
edificar, de encorajar, de realizar – com sua simpatia
feminina, que nos faz viver um sentimento de quase
fraternidade -, pode orgulhar-se de haver executado, em
poucos meses de gestão, um profícuo trabalho que vale por
um mandato inteiro, bem contabilizado.

Receba, Presidente Jaqueline, nos 54 anos de nosso IADF,
os aplausos de sua tropa de construção, sempre em
posição de sentido, aguardando seus comandos.

Abráço preclaro colega Luis Carlos Bettiol, agradecido pela
fiel retrospectiva, pelo belo mergulho em nossa história.

Obrigado a todas e a todos!



Palavras pronunciadas pelo Fundador Pedro Gordilho, orador oficial do IADF, na Celebração dos 54 anos do IADF, no dia em 27 de junho de 2024.



NEWSLETTER DO IADF

DISCURSO DA PRESIDENTE JAQUELINE DI DOMENICO

Honrada e com profunda gratidão, me dirijo a todos nesta noite de celebração, em que comemoramos o 54º aniversário do IADF.

Ministro Pedro, emocionada pela homenagem, agradeço as suas palavras que me tocaram profundamente e todo o seu apoio e me sinto muito honrada também por poder contar com a confiança, carinho e apoio da nossa confraria.

Hoje, prestamos uma merecida homenagem, especialmente aos fundadores, que tanto contribuíram para a criação, construção e fortalecimento da nossa Instituição.

Ao olharmos para trás, para o ano de 1970, lembramos o cenário conturbado em que nosso Instituto foi fundado. Já ouvi de alguns de nossos fundadores, relatos de experiências desafiadoras vividas nesse período da nossa história marcada pela vigência do regime militar no Brasil.

No entanto, mesmo em tempos difíceis, a determinação e a coragem de Nossos Fundadores brilharam e se destacaram.

É fundamental relembrarmos da trajetória de quem nos abriu as portas, até para reforçarmos nosso compromisso para com os fins dessa tradicional e distinta Instituição que integramos.

Os Membros Fundadores do IADF, como o nosso querido Doutor Bettiol, a quem nesse momento gostaria de agradecer pelo seu brilhante e profundo retrospecto de homenagem aos fundadores, e registrar ao senhor Doutor Bettiol as nossas homenagens e gratidão por tudo o que fez e continua a fazer pelo nosso Instituto, bem como pelo nosso país.

Obrigada por ser um referencial como empresário e como um homem honrado que se dedica a sua família.

A exemplo do Doutor Bettiol, nossos fundadores dedicaram muito tempo de suas vidas e carreiras à defesa da advocacia, dos Direitos Fundamentais da Liberdade, e do Estado Democrático de Direito.



Palavras pronunciadas pela Presidente, Jaqueline Di Domenico na Celebração dos 54 anos do IADF, no dia em 27 de junho de 2024.



NEWSLETTER DO IADF

Suas contribuições foram fundamentais e essenciais, não apenas para o desenvolvimento do nosso Instituto, mas também para a promoção da indispensabilidade do advogado na administração da justiça, da legalidade e do desenvolvimento do nosso país.

Construíram e continuam a construir para nós um legado de integridade e compromisso com a justiça, contribuíram e continuam a contribuir para à formação de novas gerações de advogados e juristas, e são exemplos de dedicação ao país e à justiça.

Nossos Fundadores, enfrentam desafios imensos, mas se mantiveram fiéis aos seus princípios. Compreenderam que a advocacia não é apenas uma profissão, mas uma vocação que exige coragem para defender os Direitos Humanos, a Liberdade e a Democracia.

Hoje, ao celebrarmos 54 anos de história, de todo o nosso coração agradecemos aos Fundadores pela dedicação ao longo destes anos seguindo firme na missão de promover a cultura jurídica e de ser um alicerce na defesa dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.

Aos membros Fundadores presentes nesta solenidade seja fisicamente ou virtualmente, nossos sinceros agradecimentos e homenagens. Suas trajetórias nos inspiram e nos guiam. Que possamos honrar sempre seus legados e assumir diariamente a responsabilidade de repassar e contribuir para com as novas gerações.

E nessa data especial, gostaria de expressar a nossa profunda gratidão também a todos os membros que, ao longo dessas mais de cinco décadas, contribuíram para o engrandecimento do nosso Instituto.

Que sigamos juntos construindo essa história e legado, certos de que o nosso querido IADF tem um papel fundamental, e desde a sua fundação se dedica a difundir os conhecimentos jurídicos, o estudo do Direito, bem como colaborar com os poderes públicos, para o aperfeiçoamento da ordem jurídica e a defesa do Estado Democrático.

Muito obrigada a todos e vamos celebrar!



NEWSLETTER DO IADF

COMUNICAÇÃO

A Diretoria de Comunicação em conjunto com a Presidência repaginaram o site do IADF. Agora, teremos uma galeria de fotos para lembrarmos importantes e históricos momentos, além de comunicarmos de uma maneira mais aproximada com nossos confrades e congreiras.

Destacamos também a participação na Federação Nacional dos Institutos dos Advogados do Brasil, a qual temos a Presidente Jaqueline Di Domenico como Diretora Financeira, e membros do IADF participando dos Comitês da Federação.

Utilizaremos o canal para divulgação de eventos e artigos dos nossos membros, bem como as especiais datas dos aniversariantes.

O nosso canal do Youtube também foi atualizado e reativado, com entrevistas inéditas dos Ex- Presidentes da nossa Instituição.

Acesse:

iadf.org.br



https://www.youtube.com/channel/UCoGnma3vc_I8wzxlqwSd5lQ_



NEWSLETTER DO IADF

COMUNICAÇÃO

DIA DO ADVOGADO

A advocacia é arte e é luta.

É a arte de desenhar soluções para as questões civis e públicas; de criar consensos e construir pontes, ligando e unindo as pessoas.

Também é a luta pelo próximo. Nunca para si. Sempre em favor da justiça. É o combate contra o arbítrio, para que se prevaleça a Lei.

Também é dia de festejar o dia dos pais.

Desejamos momentos felizes em família, com união e paz.

Rafael Vasconcellos

Diretor de Comunicação

Brasília, 11 de agosto de 2024.



NEWSLETTER DO IADF

FENIA

A Federação Nacional dos Institutos dos Advogados - FENIA publicou recentemente o Edital do Prêmio Nacional de Boas Práticas de Integridade na Advocacia de 2024. Tem como objetivo identificar, reconhecer, consolidar e difundir boas práticas dos escritórios de advocacia que contribuam para o desenvolvimento da cultura de integridade na advocacia, em cumprimento ao disposto no art. 4º, IV e V do Estatuto da Federação Nacional dos Institutos de Advogados do Brasil - FENIA.

Acesse na íntegra:

<https://drive.google.com/file/d/1GqIAJcK3sWolLzSSmHiSQtTP0AjjTcqy/view>





NEWSLETTER DO IADF

ANIVERSÁRIO DO IAP

No dia 13 de junho de 2024, o Instituto dos Advogados do Paraná - IAP, completou seus 107 anos. A Vice-Presidente do IADF, Doutora Renata Vianna, fez-se presente na ocasião.

No dia 14, no período da manhã, a Doutora Renata participou da Palestra "***Liberdade de Imprensa e Notícias Falsas: em defesa da democracia***". Durante a tarde, ocorreu a reunião dos Presidentes, a qual a Presidente Jaqueline Di Domenico participou on-line.





NEWSLETTER DO IADF

REUNIÃO DE DIRETORIA

No dia 23 de julho de 2024, a Diretoria se reuniu para a prestação de contas do primeiro semestre e para acertar os próximos passos do Instituto para o segundo semestre de 2024. Em pauta, deliberou-se pela realização de diversas palestras, eventos e encerramento do ano de 2024, bem como da divulgação do Edital de Chamada para o envio de artigos sobre a reforma do Código Civil, capitaneado pela Diretora Cultural, a Ministra Eliana Calmon.

FINANCEIRO E SECRETARIA

A Diretoria Financeira, sob comando do Dr. Rodrigo Queiroga, em conjunto com a Secretário-Geral, o Dr. Renato Guanabara Leal, fizeram uma revisão acerca do acompanhamento financeiro dos últimos cinco anos do Instituto, e identificaram membros que, eventualmente, deixaram de pagar os boletos referentes às anuidades por um ou mais anos.

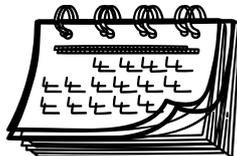
O Diretor Rodrigo Queiroga informa que o IADF entrará em contato, individualmente, com cada um desses membros informando a respeito dos pagamentos não identificados, para que a situação ante ao Instituto seja regularizada, uma vez que a única forma de arrecadação institucional é através das anuidades pagas por seus membros.

A Secretaria do IADF encontra-se à disposição para aqueles que quiserem verificar sua situação financeira por meio do WhatsApp: (61) 99866-6105 e do e-mail: iadfbrasil2@gmail.com.



NEWSLETTER DO IADF

AGENDA




**ALMOÇO CULTURAL COM O
DR. FELIPE MARTINS PINTO**
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DOS INSTITUTOS DOS
ADVOGADOS DO BRASIL - FENIA

SEGUNDA **19** ÀS 12H
AGO

LIBERTANGO
SHS, QUADRA 2, BLOCO J, TÉRREO.
Evento por adesão destinado apenas para os membros.

ORGANIZADO PELO COMITÊ CIENTIFICO DE DIREITO
EMPRESARIAL, INTEGRIDADE, ÉTICA E COMPLIANCE DO IADF.

Confirmações até o dia 16/08/24
 (61) 99866-6105



No dia 19 de agosto de 2024, ocorrerá um almoço cultural com o Presidente da FENIA, o Doutor Felipe Martins Pinto.

O evento, organizado pelo Comitê Científico de Direito Empresarial, Integridade, Ética e *Compliance* do IADF, será por adesão, no restaurante Libertango, localizado no Setor Hoteleiro Sul. O evento é destinado apenas para membros, e as vagas são limitadas. Confirme já a sua presença via WhatsApp: (61) 99866-6105

ANIVERSARIANTES

AGOSTO

01/08 – José Domingos Rodrigues Lopes
16/08 – Paulo Gustavo Gonet Branco
17/08 – Maria Clara Sampaio Leite
20/08 – Carla Freitas Patzlaff
25/08 – Amandino Teixeira Nunes Junior
29/08 – Amador Outerelo Fernandez

SETEMBRO

05/09 – Mauricio Correia da Veiga
08/09 – José Rossini
15/09 – Nelson Luiz Pinto
17/09 – José Renato Lopes
21/09 – Amauri Serralvo
28/09 – Bruno Rangel
30/09 – José Maurício de Lima
30/09 – Sérgio Lindoso Baumman N. Pietroluongo



NEWSLETTER DO IADF

DIRETORIA

PRESIDENTE: JAQUELINE DI DOMENICO
VICE-PRESIDENTE: RENATA VIANNA
SECRETÁRIO-GERAL: RENATO GUANABARA LEAL
DIRETORA CULTURAL: ELIANA CALMON
DIRETOR FINANCEIRO: RODRIGO QUEIROGA
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO: RAFAEL VASCONCELLOS
ORADOR OFICIAL: PEDRO GORDILHO

ORGANIZAÇÃO

A Newsletter do IADF é uma iniciativa da Diretoria do IADF, e foi organizada pelo Diretor de Comunicação, Doutor Rafael Vasconcellos com o apoio da Secretária, Priscilla Ferreira.

CONTATO

www.iadf.org.br

(61) 99866-6105

SEPN 516,
Bloco B, Lote 07,
2º Andar, Sala 04.